



PORTARIA N.º 20.229, DE 12/06/2024.

INTERROMPE FÉRIAS DE SERVIDORA QUE
MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS
DO ART. 98 DA LEI N.º 2.898, DE 31/03/2006;

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de
férias da Servidora abaixo descrita, conforme contido no Processo n.º 21.753/2024.

JEESALA MAYER COUTINHO

Matrícula: 35.149

Período Aquisitivo: 28/01/2022 a 27/01/2023

Período de Férias: 11/06/2024 a 29/06/2024 – 19 DIAS

Portaria n.º 20.203 de 09/05/2024

Período de Interrupção: 14/06/2024 à 29/06/2024

Gozo de dias restantes: Data posterior

Documento solicitante: Memorando n.º 004/24 – SEMAE

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 12 de junho de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO

Prefeito Municipal

